



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
SEGUNDA TURMA RECURSAL DA FAZENDA PÚBLICA

DECISÃO

1. Considerando o requerimento de sustentação oral, retire-se o feito da pauta virtual que se realizará dia 24/08/2026;
2. Anote-se e voltem conclusos para inclusão em pauta a ser designada.

Rio de janeiro, (data da assinatura eletrônica).

DANIELA BANDEIRA DE FREITAS
Juíza Relatora

